

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 943/2019,
DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal De Defesa do Meio Ambiente de Barra do Mendes – CONDEMA, e dá outras providências correlatas”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no Art. 58, Incisos I, da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no disposto no Art. 3º & 1º da Lei Municipal nº 843/2014 de 15 de Setembro de 2014,

DECRETA,

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Barra do Mendes - CONDEMA:

I – Representação do Poder Público:

1-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Titular: Helder Augusto Barreto Sodré
Suplente: Jonas Mendes de Oliveira

2-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Titular: Sueli Neto de Araújo Santos
Suplente: Plínio Bastos de Matos Filho

3-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Ítalo Sodré Rocha
Suplente: Rosilane Alves Sodré Medrado

4-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Titular: Jacelly Araújo dos Santos
Suplente: Maria do Rosário de Fatima Tosta

5-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Titular: Antônio Barreto de Oliveira
Suplente: Roberto William Alves de Souza

6-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Tiago Bastos Avelois;
Suplente: Jonas Filho Pereira Bento.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

Página 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

II - Representação da Sociedade Civil:

1-Associação Comunitária Santana Dos Quilombolas De Canarina

Titular: Miguel Alves de Araújo;

Suplente: Ronaldo Alves de Santana.

2 -Sindicato Dos Trabalhadores E Trabalhadoras Rurais De Barra Do Mendes

Titular: Eulina Manoel de Souza;

Suplente: Claudete Soares da Silva.

3-Igreja Católica

Titular: Jomar de Araújo Silva;

Suplente: Vitor Pedreira Alcântara.

4-Conselho Municipal Das Associações

Titular: Edson Ribeiro dos Santos;

Suplente: Valdeni Martins dos Reis.

5-Associação Dos Pequenos Produtores Rurais De Milgres De São Jose

Titular: Gabriela Novaes Matos;

Suplente: Ivailton Martins Oliveira Cruz.

6-ASSOCIAÇÃO COMERCIAL

Titular: Jose Sanderson Miranda de Souza;

Suplente: Sarah Benicio Sodré.

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente terá duração de dois anos, sendo permitida a recondução por duas vezes de igual período.

Art. 3º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, serão tratados e definidos no seu Regimento Interno.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Mendes – BA, em 30 de outubro de 2019.

ARMÊNIO SODRÉ NUNES
Prefeito Municipal